

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 06-04-2026 às 09:00hs, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/zmt-zson-emh>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.85verso, 86 frente e verso, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Não houve justificativas das ausências: Participaram da reunião os ouvintes: Isabel Salviano, da APAE; Adriana Lourençon e Sueli Angelotti, da AMARATI; Denise Bonassi, ABRAPEC -Delsione, Da Cidade Vicentina Frederico Ozanam Fabiana Lopes (atual coordenadora), do Lar Anália Franco – Meire Cesario; da SMADS: Cristiane Braido, Larisa Fernandes e Tania Maria de Freitas Beckmann. Participou ainda da reunião Sonia Maria Ferraz e da Secretaria Executiva dos Conselhos da SMADS e Rogerio Levada Assessor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades. A reunião foi iniciada pela Presidente Maria Polli Mendes Pereira que agradeceu a presença de todos, realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros pelo grupo de WhatsApp e por e-mail e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp "CMAS REUNIÕES", a saber: **01 – Deliberações 1.1 – Comissão de Normas: aprovação das seguintes manutenções de inscrição das organizações da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Educação Terapêutica AMARATI; Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 1.2 – Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/26 - Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela OSC SOS (ampliação de 01 equipe considerando a atual situação emergente quanto à pessoa em situação de rua na cidade, e a morosidade dos processos para formalização do aditivo, a fim de ampliar o atendimento à população). 1.3 – Inclusão de pauta: Aceite incremento financeiro destinado aos Centros Pop – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Seguindo com o item de 01 – Deliberações 1.1 – Comissão de Normas: aprovação das seguintes manutenções de inscrição das organizações da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Educação Terapêutica AMARATI; Cidade**

Vicentina Frederico Ozanam. Iniciando com uma fala da Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira, colocando que em reunião passada foi aprovada emendas parlamentares para as OSCs acima mencionadas, colocando a documentação no sistema, não foi aceito o Comprovante de Inscrição de 2025, mesmo tendo em seu corpo que a inscrição é por tempo indeterminado, solicitaram o comprovante de inscrição do ano, ou seja, 2026. Ressalta que as OSCs têm o prazo até final de abril para solicitar a manutenção de inscrição. Comenta da dificuldade que o Conselho está enfrentando com a Comissão de Normas para avaliar as documentações, pois estão em poucos Conselheiros e neste período que antecedeu a reunião teve um acúmulo de atividades e todos os Conselheiros são voluntários. Passando para a manutenção do comprovante da **Cidade Vicentina Frederico Ozanam**, coloca que a documentação está em ordem, a OSC e Executa os seguintes serviços: de Atendimento –: Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 2 inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido na Rua Augusto Trevisan, nº 121- Bairro: Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP nº 13209-135. E Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos E Suas Famílias – Unidade Centro Dia inserido na Proteção Social Especial – Média Complexidade, desenvolvido Rua Augusto Trevisan, nº 121- Bairro: Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP nº 13209-135, não houve nenhum impeditivo na documentação enviada. Coloca para aprovação, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes com direito a voto. **Passando Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** a Presidente Maria Polli Mendes Pereira coloca que a comissão de normas leu a documentação enviada, solicitaram uma adequação que foi realizada, coloca que os usuários são encaminhados de forma interna, pois a porta de entrada é Saúde e Educação. Que o recurso será usado em uma ação da Assistência. A Conselheira Anelise Alves de Lima, também integrante da Comissão de Normas, coloca sobre a questão da porta de entrada não ser da Assistência, mas que efetivamente que se concretize no serviço de proteção social de média complexidade, em contato com o CREAS. A Assistente Social da APAE Adriana Loureçon coloca que as adequações sugeridas foram realizadas, no serviço tipificado com o grupo de fortalecimento às famílias, tem encaminhamento da rede, articulação com o CREAS, somente que a Assistência Social não consegue ser a porta de entrada terapêutica. A Conselheira Anelise Alves de Lima coloca a necessidade de apropriar e pensar nas questões do serviço de proteção de média complexidade, famílias no PAEF, desenvolver autonomia, alinhar e qualificar. Saliencia que teve conhecimento de um Relatório da APAE de Franca de 2023, que está bem direcionado. A Gerente da APAE Suely

Angelotti coloca que os relatórios seguiram as orientações do próprio auditor da APAE e também da equipe da APAE de Franca auxiliou nas adaptações dos relatórios. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira coloca que toda as prerrogativas acima também se referem aos planos de trabalho e relatórios de atividades da **Associação Educação Terapêutica AMARATI**. Após os esclarecimentos foi aprovado a manutenção das OSCs abaixo elencada, como nos anos anteriores, ou seja, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, como preponderante da Assistência, executando: De Atendimento - Entidade executa: - Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na Proteção Social Especial de Média Complexidade, com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. - Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social. Inserido na Proteção Social Básica, com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. - Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social. Inserido na Proteção Social Básica, com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. II -De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 06 – Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente, desenvolvido na Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. **Associação Educação Terapêutica AMARATI** – como não preponderante em Assistência – executando serviço socioassistencial de: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola - Jundiaí/SP - CEP 13202-710. Seguindo para o **item de pauta 1.2 – Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/26 - Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela OSC SOS (ampliação de 01 equipe considerando a atual situação emergente quanto à pessoa em situação de rua na cidade, e a morosidade dos processos para formalização do aditivo, a fim de ampliar o**

atendimento à população). Apresentado pela Assistente Social Cristiane Braido Como Segue abaixo:



Apresentação e deliberação ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Jundiaí



Deliberação

Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração 01/26

PSE de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

- Acréscimo de mais duas (2) equipe de profissionais e um (1) Assistente social que vai apoiar todas as equipes de abordagem

04 orientadores sociais, 02 motoristas, e inclusão de profissional 01 assistente social

Adequação da capacidade operacional do serviço frente ao aumento da demanda no município, visando assegurar a continuidade, qualidade e efetividade do serviço prestado.

Deliberação

Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração 01/26

PSE de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

- OSC SOS - Serviços de Obras Sociais

Termo de colaboração nº 01/2026 - Valor do termo vigente: R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais)

Aditamento de 30% - 411.000,00
com aditamento R\$ 1.781.000,00 (um milhão, setecentos, e oitenta e um mil reais)

Deliberação

Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração 01/26

PSE de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

Com a ampliação da equipe, espera-se:

- Aumento da cobertura territorial e da frequência de abordagens;
- Redução do tempo de resposta às demandas;
- Qualificação do atendimento e da escuta técnica;
- Fortalecimento da articulação intersetorial;
- Ampliação do acesso da população em situação de rua à rede de serviços;
- Melhoria nos indicadores de encaminhamento e acompanhamento

A adequação da equipe às demandas atuais é fundamental para garantir a proteção social e a efetivação de direitos da população em situação de rua, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Especializado para População em Situação de Rua. Apresentado pela Assistente Social Cristiane Braido, como segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Jundiaí



Deliberação

Aceite Incremento financeiro destinado aos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

- Cofinanciamento Centro Pop
Iniciativa MDS com objetivo de ampliar a oferta de atendimento à população em situação de rua no Centro Pop, especialmente nas vulnerabilidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas;

Encontro de Apoio as gestões municipais - reunião técnica online realizada em 24/03/26

Incremento de R\$10.000,00 mensais para custeio Centro Pop



Departamento de Proteção Social
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social
SMADS



A Assistente Social Cristiane Braido fala que tiveram uma reunião com o Governo Federal onde esclarecem que este incremento vem pela Resolução CNAS/MDS n 224/2026 onde dispõe sobre a aprovação dos critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centros POP's. Conforme Art. 2º O fortalecimento das provisões dos Centros POP's constitui estratégia articulada e intersetorial com os Centros de Acesso à Direitos e Inclusão Social - CAIS desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e visam fortalecer e ampliar as equipes de referência do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com destaque ao acesso às demais políticas públicas, na perspectiva da redução de danos, saúde, empregabilidade, trabalho e renda e acesso à justiça. O repasse é para custeio, valor mensal de R\$10.000,00. A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi esclarece que são 12 parcelas de R\$ 10.000,00, para próximo ano irão ver se conseguem dar continuidade, salienta que a Gestão tem que se comprometer com a redução de danos. A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira coloca que a gestão deverá apresentar o Plano de trabalho. Coloca para aprovação, aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Nada havendo mais a tratar a Presidente Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz,

Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

Maria Polli Mendes Pereira,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

Conselheiros Presentes:

Anelise Alves de Lima

Cassia Regina Carpi do Prado

Elisandra Daniele de Lima

Iracilda Rodrigues Araujo de Souza

Luciano Garcia Resende,

Maria Francisca de Carvalho

Mayara da Rocha Amaro

Raquel Bellodi Crepaldi

Roseli Maria Paini